

PORTARIA Nº18, DE 16 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais no Orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 40, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao Estatuto vigente,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 308.590,60 (trezentos e oito mil quinhentos e noventa reais e sessenta centavos) para dotação do orçamento vigente 00501.01.3.3.90.39.16.127.0005 Programa Política Urbana Habitacional Regional, Ação Diagnóstico Habitacional da Região, Natureza Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo 1º terá como fonte de recursos o proveniente da anulação parcial da dotação 00501.01.3.3.90.35.16.127.0005, Programa Política Urbana Habitacional Regional, Ação Diagnóstico Habitacional da Região, Natureza Consultoria.

Artigo 3º - Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 471.376,00 (quatrocentos e setenta e um mil trezentos e setenta e seis reais) para dotação do orçamento vigente 06701.01.3.3.90.39.16.127.0005.04, Programa Política Urbana e Habitacional Regional, Ação Plano Diretor Regional, Natureza Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Artigo 4º - O crédito adicional aberto no artigo 3º terá como fonte de recursos o proveniente da anulação parcial da dotação 06701.01.3.3.90.35.16.127.0005.04, Programa Política Urbana e Habitacional Regional, Ação Plano Diretor Regional, Natureza Consultoria.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Região do Grande ABC, 16 de julho de 2015.

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA
Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito do Município de Rio Grande da Serra